**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 014/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019 , conforme relação de classificação abaixo:

* **COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:30H**

**CARGO – SUPERVISOR DE ENSINO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 4770228-1 | ANA PAULA DOS SANTOS | | 01 |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

**CLASSIFICAÇÃO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 4800766-8 | GUILHERME ANDRADE JOAQUIM | | 03 |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

**CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 4743093-1 | GISELE RENATA CANELLA | | 05 |
| 4764200-9 | ANGELICA DE ANDRADE | | 06 |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** | |
| 4808126-4 | MANUELLY DA SILVA MAIA | | 25 |
| 4818531-0 | FERNANDA LUISA BARBOSA PEDROSO | | 26 |
| 4808367-4 | CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA | | 27 |
| 4791458-0 | MICHEL LUCCAS DE GOES FREITAS | | 28 |
| 4744601-3 | THIAGO YAN MACHADO PRATES | | 30 |

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de identidade - RG;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;

- Título de eleitor;

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);

- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);

- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores e CPF;

- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;

- Comprovante de filhos(a) incapazes;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);

- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);

- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

- Certidão de Distribuição Criminal;

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITO** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** |
| SUPERVISOR DE ENSINO | a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica ou pós-graduação “Stricto Sensu” na área de Educação, e b) Ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério, dos quais 2 (dois) anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico ou de direção de órgãos técnicos ou ter no mínimo 10 (dez) anos de magistério em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais. | 40H | R$ 5.453,82 |
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL | Ensino Médio Completo | 40H | R$ 1.821,74 |

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**